



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

INSTITUI O TÍTULO “SERVIDOR BENONI ANTÔNIO DA SERPA MOTA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ O UTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Castelo, o Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota”, destinado a homenagear servidores públicos municipais que se destaquem pelo zelo, dedicação, ética, eficiência e relevantes serviços prestados à administração pública e à população.

Art. 2º O Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota” será concedido anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal, por ocasião das comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) servidor público municipal de cada Secretaria Municipal, observado o limite máximo de 08 (oito) indicações por Vereador, para fins de concessão anual do Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota”.

Art. 4º As indicações deverão recair sobre servidores públicos municipais em efetivo exercício, que se destaquem pelo zelo, dedicação, ética, assiduidade, responsabilidade funcional e relevantes serviços prestados à administração pública e à população.

Art. 5º A honraria consistirá na entrega de Diploma e/ou Placa Comemorativa, contendo o nome do homenageado, a justificativa da homenagem e a identificação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º A denominação do Título com o nome Benoni Antônio da Serpa Mota constitui reconhecimento público à sua história de vida, marcada pela dedicação ao serviço público, pelo serviço prestado à Pátria e por sua contribuição moral e social ao Município de Conceição do Castelo.



Processo: 10738/2026
Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 1/2026
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 23/01/2026 12:57:58
Procedência: Humberto Antonio da Rocha
Assunto: Institui o Título "Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota" no âmbito do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 23 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA
Vereador-Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES

MENSAGEM

REF.: PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

AUTORIA: Vereador **Humberto Antônio da Rocha**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota”, como forma de reconhecer, valorizar e perpetuar a memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço público, à Pátria e ao próximo, tornando-se exemplo de dignidade, humildade e compromisso com o bem comum.

O senhor Benoni Antônio da Serpa Mota ingressou na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo no dia 1º de janeiro de 1968, exercendo a função de limpeza pública, área essencial para a saúde, organização e bem-estar da população. Atuou de forma dedicada até o dia 12 de julho de 1986, somando 18 anos de relevantes serviços prestados ao município.

Durante sua trajetória como servidor público, exerceu as funções de servidor da limpeza pública, operador braçal e operador de compressor, sempre pautado pelo zelo, responsabilidade e espírito de cooperação, sendo amplamente respeitado por colegas e superiores.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Além de sua atuação no serviço público municipal, o senhor Benoni serviu à Pátria durante a Segunda Guerra Mundial, fato que engrandece ainda mais sua história. Em reconhecimento a esse serviço, recebeu homenagem do Exército Brasileiro, por meio do 28º Batalhão de Infantaria, sendo distinguido na categoria de Segundo-Sargento do Exército Brasileiro, honra concedida àqueles que demonstraram coragem, disciplina e lealdade.

Homem religioso, de dignidade incomparável, amigo de todos e dono de uma personalidade ímpar, Benoni Antônio da Serpa Mota soube servir com honra não apenas às instituições, mas às pessoas. Sua vida foi marcada pela simplicidade, pelo respeito, pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo, deixando um legado moral que merece ser lembrado e celebrado.

A inclusão dos critérios de indicação previstos nos artigos 3º e 4º visa garantir equidade, representatividade e transparência na concessão do Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota”. Ao permitir que cada Vereador indique um servidor de cada Secretaria Municipal, assegura-se que todas as áreas da administração pública sejam contempladas, reconhecendo o esforço coletivo que sustenta o funcionamento do Município.

O limite de oito indicações por Vereador estabelece equilíbrio institucional, evita excessos e fortalece o caráter democrático da homenagem, além de reforçar o objetivo central do Título: valorizar o servidor público como agente essencial do desenvolvimento municipal, independentemente da área em que atua. Diante do exposto, entende-se que o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, valoriza a história local, fortalece o reconhecimento aos servidores municipais e se encontra plenamente alinhado aos princípios da administração pública.

Diante do exposto, entende-se que a criação do Título “Servidor Benoni Antônio da Serpa Mota” representa um ato de reconhecimento histórico, justiça e gratidão por parte do Poder Legislativo Municipal.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 23 de janeiro de 2026.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.